

Prefeitura Municipal de Uruburetama

Crescendo com Você: 2009 a 2012.

LEI Nº 437, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Dá denominação de Anastácio J. B. Barroso a Travessa que tem como ponto inicial a Rua Gonas Barroso Braga e como ponto final a Rua Jerônimo Rocha Braga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, senhor José Giuvan Pires Nunes.

Faço saber que a Câmara Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, Decreta e Eu Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Travessa Anastácio J. B. Barroso a travessa que tem inicio do lado esquerdo da Rua Gonas Barroso Braga, desse ponto segue rumo sul, finalizando na Rua Jerônimo Rocha Braga.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

25 de setembro de 2009.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama,

José Giluvan Pires Nunes Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Flanelografo de Profeitura Municipal de Uruburetama em. 25 de 2009, na forma no Art. 65° Lei Orgânica Municipal e da decimio firmada per S.T.J. -Rec. Esp. Nº 105.232(9600 6484/CEARÁ).

Chefe de Gabinete Ho Josta

ruburetama

0) 623 069/0001_10